



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Catarina Gamboa
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2212	02-07-2021	Nº: 2980/2021 ENT.: 4565/2021 PROC. Nº: 001/2021	06-08-2021

ASSUNTO: Pergunta n.º 2419/XIV/2.ª de 01 de julho de 2021 - Descontos nas portagens do Interior

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 2419/XIV (2.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

Em sede de discussão do Orçamento do Estado para 2021, a Assembleia da República aprovou por maioria a implementação de uma redução de 50% no valor das portagens a aplicar em vários lanços e sublanços de autoestradas.

Neste quadro, impôs-se a necessidade de se implementar o regime previsto nos artigos n.ºs 425.º e 426.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, revogando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2020, de 4 de novembro, e a Portaria n.º 309-B/2020, de 31 de dezembro.

Para o efeito, o Governo aprovou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2021, de 28 de junho, e a Portaria 138-D/2021, de 30 de junho, tendo entrado em vigor no passado dia 1 de julho de 2021 o novo sistema de descontos a aplicar nos lanços e sublanços das autoestradas identificadas na supramencionada Portaria.

No que respeita ao alargamento do novo sistema de descontos aos veículos elétricos, a sua implementação requer um regime específico que implica a adoção de um conjunto significativo de medidas de operacionalização técnica, razão pela qual a medida não entrou também em vigor no dia 1 de julho de 2021.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

**GABINETE DO MINISTRO DAS
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO**

No que respeita ao prazo à implementação do desconto adicional de 75% aos veículos elétricos, as medidas para a operacionalização técnica e respetiva regulamentação estão já a ser trabalhadas pelo Governo.

Com os melhores cumprimentos,

Rel,

A Chefe do Gabinete

Ana Caetano

Chefe do Gabinete em substituição do
Gabinete do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

(Maria Antónia Barbosa de Araújo)